



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1901907/2024
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARISTELA SOUZA TORRES
RELATOR:	CAMPOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	WILMA BETIM CORREA DA COSTA
NÚMERO DA O.S.	1633/2025

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa 16 /2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à Sra Maristela Sousa Torres efetiva, cargo de professora educ. básica, classe/nível E-9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT.

O Ato n.º 1.177/2024, publicado em 19/07/2024, no D.O/MT, apresenta o fundamento nos termos do artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como



artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103 /19, e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente a concessão.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 12.084,12 e encontra-se dentro da legalidade.

- 1) Considerando a amostragem analisada, não foram constatadas irregularidades relevantes

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, conforme os artigos 211, § 2º e 212 da resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 1.177/2024;
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025

WILMA BETIM CORREA DA COSTA

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO

RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

REL. PRELIMINAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MUNICÍPIO DE CUIABA - 2024

Anexo: 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

Quadro: 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	01/02/2000	ATENDIDO
Idade na data do Ato	57 anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	32 anos, 2 meses e 6 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	29 anos, 1 mes e 25 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	24 anos, 5 mes e 18 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	24 anos, 5 mes e 18 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro: 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	12.084,12	ATENDIDO
Valor total dos proventos	12.084,12	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro: 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Magistério - RPPS	20/02/1989	18/07/2024	29	1	25	10.632
Magistério - Averbado	01/03/1988	13/12/1996	3	7	29	1.339
Magistério - Descontos	01/06/2003	15/03/2020	9	6	21	3.755
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO	01/03/1988	18/07/2024	23	3	3	8.578

Análise da Equipe Técnica